ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO
Aquisição, fornecimento e instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre destinados à implantação e/ou revitalização de espaços públicos em diversos locais do município, visando promover a prática de atividades físicas, o lazer, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Processo Administrativo n° 23394/2026

1.2. Categoria do ETP: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

1.3. Grau de Prioridade da Contratação: ALTA

1.4. Aplicam-se à presente contratação todas as normas vigentes sobre o tema, não se eximindo de qualquer, todavia com a seguinte ressalva expressa para os seguintes normativos:

1.4.1. Lei Federal n°14.133 de 2021;

1.4.2. Regulamento Municipal para Aplicação da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

1.5. Designa-se a servidora Marisa Thiesen Schwinden Jammal para elaboração do presente ETP, tal qual indicado no Documento de Formalização de Demanda - DFD em anexo.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição, fornecimento e instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre em diversos locais do município, visando ampliar a oferta de espaços públicos destinados à prática de atividades físicas, esportivas e de lazer pela população. A iniciativa busca promover hábitos saudáveis, contribuir para a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo, incentivar a convivência comunitária e proporcionar maior qualidade de vida aos munícipes de diferentes faixas etárias.

A contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer a infraestrutura esportiva municipal, ampliando o acesso gratuito da população a equipamentos adequados para a realização de

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

atividades físicas em espaços públicos. Além disso, a instalação desses equipamentos contribuirá para a valorização dos ambientes urbanos, a democratização do acesso ao esporte e ao lazer e o desenvolvimento de ações permanentes voltadas à promoção da saúde e do bem-estar social.

Ressalta-se que o investimento foi previamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal do Esporte, que reconheceu sua relevância para o fortalecimento das políticas públicas esportivas do município. Os recursos destinados à execução da presente aquisição são provenientes do Fundo Municipal de Esporte, estando sua aplicação em conformidade com as finalidades legais do Fundo e com as deliberações aprovadas pelo respectivo Conselho Municipal do Esporte. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e encontra respaldo técnico, administrativo e financeiro para sua realização.

3. DA DEMONSTRAÇÃO DE CONTEMPLAÇÃO DO OBJETO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO EXERCÍCIO ATUAL

3.1. A presente contratação não se encontra contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente. Tal situação decorre do fato de que a disponibilidade e a aprovação dos recursos financeiros destinados à aquisição dos equipamentos de ginástica ao ar livre ocorreram em momento posterior à elaboração e aprovação do referido Plano.

A destinação dos recursos foi objeto de deliberação e aprovação pelo Conselho Municipal do Esporte, por meio de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Esporte, configurando demanda superveniente que não era passível de previsão quando da consolidação do PCA. Dessa forma, a contratação tornou-se necessária após a aprovação do Plano, visando atender ao interesse público e promover ações de incentivo à prática esportiva, à atividade física e à melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, a ausência do objeto no Plano de Contratações Anual não compromete sua legitimidade ou necessidade, uma vez que a demanda surgiu posteriormente e possui respaldo técnico, orçamentário e administrativo para sua execução, observadas as disposições da legislação vigente.

4. DAS SOLUÇÕES PARA ATENDIMENTO AO PRESENTE OBJETO

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

Para atendimento da necessidade identificada, foram avaliadas as alternativas disponíveis para viabilizar a aquisição dos equipamentos de ginástica ao ar livre, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Inicialmente, foi realizada pesquisa quanto à existência de atas de registro de preços vigentes compatíveis com o objeto pretendido e que permitissem adesão na condição de órgão não participante (carona). Contudo, não foram identificadas atas que atendessem às especificações técnicas necessárias e que possibilitassem a adesão por este Município, tornando inviável a utilização dessa alternativa.

Também foi analisada a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação. Entretanto, considerando o valor estimado da contratação, verificou-se que este ultrapassa os limites legais previstos para a dispensa em razão do valor, não sendo possível a adoção dessa forma de contratação.

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a solução mais adequada consiste na realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Essa modalidade proporciona ampla competitividade entre os fornecedores, assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e permite maior flexibilidade na gestão das aquisições, possibilitando contratações futuras de acordo com a necessidade do Município e a disponibilidade dos recursos.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado em razão da possibilidade de aquisição parcelada dos equipamentos e da conveniência administrativa de manter preços registrados durante a vigência da ata, garantindo eficiência, economicidade e racionalização dos procedimentos de contratação.

4.2. Da solução escolhida

Assim, a solução escolhida para atendimento do presente objeto consiste na realização de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição, fornecimento e instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre**, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência.

5. DO LEVANTAMENTO JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

5.1. Para a presente contratação foi oportunizado a todas as Secretarias Municipais observado os prazos estabelecidos no artigo 11 do Decreto Municipal n° 26.500 de 2025.

5.2. Conforme aduz o parágrafo primeiro do artigo 11 da referida Norma, foi oportunizado as Secretarias Municipais se manifestarem no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data 05 de maio de 2026, sendo encaminhado para a manifestação através do aplicatvio Whatsapp.

5.3. Após o findado o prazo de três dias úteis para indicação de intenção de participação da presente contratação, foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as Secretarias Municipais encaminharem os documentos necessários para inclusão das quantidades no processo, assim como preconiza o segundo parágrafo do artigo 11 do Decreto Municipal retromencionado, onde observou-se que as seguinte secretarias irão participar deste processo:

TABELA I - DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES		
ÁREA REQUISITANTE	**GESTOR RESPONSÁVEL**	**PEDIDO DE COMPRA**
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER	JULIANA BELACHE CORTIANO	731

6. DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

6.1. Visto as quantidades de itens a serem contratados realizado junto às Secretarias Municipais, conforme aponta o item 5 e subitens deste ETP, passamos a qualificar o que de fato será objeto de futura formalização em instrumento contratual.

6.2. Primariamente é salutar a formalização dos itens que serão contratados:

TABELA II - DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS							
ORDEM	**C.I.**	**C.G.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UN. MED.**	**QUANT.**	**R$ UNI.**	**R$ TOTAL**
1		623742	ROTAÇÃO: FLEXOR DE PERNAS, EXTENSOR DE PERNAS, SUPINO RETO SENTADO, SUPINO	UN	5	6.343,22	31.716,10

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

			INCLINADO SENTADO ROTAÇÃO VERTICAL E PUXADA ALTA. FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. APARELHO COM MATERIAL GALVANIZADO A FOGO, TODO PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA EXPOSIÇÃO AO TEMPO E RESISTENTE ÀS AÇOES CLIMÁTICAS. RESISTENTE À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, COM LAUDO EM NOME DO FABRICANTE. SEGUINDO O QUE DITAM AS SEGUINTES NORMAS: ABNT NBR 17088:2023, ABNT NBR 7399:2015, ABNT NBR 7400:2015, ABNT NBR 6323:2025, ABNT NBR ISO 4628-3:2015 E ABNT NBR 16779:2019.				
2			PRESSÃO DE PERNAS DUPLO. APARELHO SIMULADOR DE PRESSÃO NAS PERNAS PARA 02 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, FORTALECE, ALONGA E AUMENTA A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES. FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. APARELHO COM MATERIAL GALVANIZADO A FOGO, TODO PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA	UN	5	2.517,99	12.589,95

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

			EXPOSIÇÃO AO TEMPO E RESISTENTE ÀS AÇOES CLIMÁTICAS. RESISTENTE À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, COM LAUDO EM NOME DO FABRICANTE. SEGUINDO O QUE DITAM AS SEGUINTES NORMAS: ABNT NBR 17088:2023, ABNT NBR 7399:2015, ABNT NBR 7400:2015, ABNT NBR 6323:2025, ABNT NBR ISO 4628-3:2015 E ABNT NBR 16779:2019.				
3			ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO. APARELHO PARA MEMBRO SUPERIORES, PARA 02 USUARIOS SIMULTÂNEOS, PARA FORTALECIMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES E AUMENTO DA FLEXIBILIDADE DAS ARTICULAÇÕES DOS OMBROS. FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. APARELHO COM MATERIAL GALVANIZADO A FOGO, TODO PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA EXPOSIÇÃO AO TEMPO E RESISTENTE ÀS AÇOES CLIMÁTICAS. RESISTENTE À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, COM LAUDO EM NOME DO FABRICANTE, SEGUINDO O QUE DITAM AS SEGUINTES NORMAS: ABNT NBR 17088:2023, ABNT NBR 7399:2015, ABNT NBR 7400:2015, ABNT NBR 6323:2025, ABNT NBR ISO 4628-3:2015 E ABNT NBR 16779:2019.	UN	5	1.917,88	9.589,40

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

4			VOLANTE DE ROTAÇÃO INCLINADA DUPLO, ROTAÇÃO DIAGONAL, APARELHO PARA MOVIMENTAÇÃO CIRCULAR INCLINADA DOS MEMBROS SUPERIORES E AUMENTO DA FLEXIBILIDADE DAS ARTICULAÇÕES DOS OMBROS. FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. APARELHO COM MATERIAL GALVANIZADO A FOGO, TODO PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA EXPOSIÇÃO AO TEMPO E RESISTENTE ÀS AÇOES CLIMÁTICAS. RESISTENTE À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, COM LAUDO EM NOME DO FABRICANTE, SEGUINDO O QUE DITAM AS SEGUINTES NORMAS: ABNT NBR 17088:2023, ABNT NBR 7399:2015, ABNT NBR 7400:2015, ABNT NBR 6323:2025, ABNT NBR ISO 4628-3:2015 E ABNT NBR 16779:2019.	UN	5	2.424,64	12.123,20
5			PRANCHA DE MOVIMENTAÇÃO LATERAL SURF DUPLO CONJUGADO APARELHO QUE SIMULA A MOVIMENTAÇÃO LATERAL TIPO SURF, PARA 02 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, PARA PROMOVER FLEXIBILIDADE, AGILIDADE DOS	UN	5	2.460,90	12.304,50

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

			MUSCULOS DO QUADRIL E REGIÃO LOMBAR. FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. APARELHO COM MATERIAL GALVANIZADO A FOGO, TODO PINTADO COM TINTAAUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA EXPOSIÇÃO AO TEMPO E RESISTENTE ÀS AÇOES CLIMÁTICAS. RESISTENTE À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, COM LAUDO EM NOME DO FABRICANTE, SEGUINDO O QUE DITAM AS SEGUINTES NORMAS: ABNT NBR 17088:2023, ABNT NBR 7399:2015, ABNT NBR 7400:2015, ABNT NBR 6323:2025, ABNT NBR ISO 4628-3:2015 E ABNT NBR 16779:2019.				
6			APARELHO SIMULADOR DE CAMINHADA PARA 02 USUÁRIO SIMULTÂNEOS, AUMENTA A MOBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES E DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA. FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. APARELHO COM MATERIAL GALVANIZADO A FOGO, TODO PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA EXPOSIÇÃO AO TEMPO E RESISTENTE ÀS AÇOESCLIMÁTICAS. RESISTENTE À CORROSÃO	UN	5	2.918,75	14.593,75

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

			POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, COM LAUDO EM NOME DO FABRICANTE, SEGUINDO O QUE DITAM AS SEGUINTES NORMAS: ABNT NBR 17088:2023, ABNT NBR 7399:2015, ABNT NBR 7400:2015, ABNT NBR 6323:2025, ABNT NBR ISO 4628-3:2015 E ABNT NBR 16779:2019.				
7			APARELHO SIMULADOR DE CAVALGADA PARA 02 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS FORTALECEM OS GRUPOS MUSCULARES DOS MEMBROS INFERIORES, SUPERIORES E AUMENTA A CAPACIDADE RESPIRATÓRIA. FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. APARELHO COM MATERIAL GALVANIZADO A FOGO, TODO PINTADO COM TINTAAUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA EXPOSIÇÃO AO TEMPO E RESISTENTE ÀS AÇOESCLIMÁTICAS. RESISTENTE À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, COM LAUDO EM NOME DO FABRICANTE, SEGUINDO O QUE DITAM AS SEGUINTES NORMAS: ABNT NBR 17088:2023, ABNT NBR 7399:2015, ABNT NBR 7400:2015, ABNT NBR 6323:2025, ABNT NBR ISO 4628-3:2015 E ABNT NBR 16779:2019.	UN	5	2.918,75	14.593,75

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

8			APARELHO SIMULADOR DE ESQUI PARA 02 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, MELHORA A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, QUADRIL E FUNÇÃO RESPIRATÓRIA. FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. APARELHO COM MATERIAL GALVANIZADO A FOGO, TODO PINTADO COM TINTAAUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA EXPOSIÇÃO AO TEMPO E RESISTENTE ÀS AÇOES CLIMÁTICAS. RESISTENTE À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, COM LAUDO EM NOME DO FABRICANTE, SEGUINDO O QUE DITAM AS SEGUINTES NORMAS: ABNT NBR 17088:2023, ABNT NBR 7399:2015, ABNT NBR 7400:2015, ABNT NBR 6323:2025, ABNT NBR ISO 4628-3:2015 E ABNT NBR 16779:2019.	UN	5	3.654,69	18.273,45
9			APARELHO PARA ALONGAMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES EM TRÊS ALTURAS DISTINTAS, PARA USO DE 03 PESSOAS SIMULTÂNEAS, ESTIMULA O ALOGAMENTO E FROTALECIMENTO DOS GRANDES GRUPOS MUSCULARES. FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. APARELHO COM MATERIAL	UN	5	2.269,96	11.349,80

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

			GALVANIZADO A FOGO, TODO PINTADO COM TINTAAUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA EXPOSIÇÃO AO TEMPO E RESISTENTE ÀS AÇOES CLIMÁTICAS. RESISTENTE À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, COM LAUDO EM NOME DO FABRICANTE, SEGUINDO O QUE DITAM AS SEGUINTES NORMAS: ABNT NBR 17088:2023, ABNT NBR 7399:2015, ABNT NBR 7400:2015, ABNT NBR 6323:2025, ABNT NBR ISO 4628-3:2015 E ABNT NBR 16779:2019.				
10			APARELHO SIMULADOR DE REMO SENTADO, PAR 1 USUÁRIO, FORTALECE OS MÚSCULOS DAS COSTAS E DOS OMBROS. FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. APARELHO COM MATERIAL GALVANIZADO A FOGO, TODO PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA EXPOSIÇÃO AO TEMPO E RESISTENTE ÀS AÇOES CLIMÁTICAS. RESISTENTE À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, COM LAUDO EM NOME DO FABRICANTE, SEGUINDO O QUE DITAM AS SEGUINTES NORMAS: ABNT NBR 17088:2023, ABNT NBR 7399:2015, ABNT NBR 7400:2015, ABNT NBR 6323:2025, ABNT NBR ISO 4628-3:2015 E ABNT NBR 16779:2019.	UN	5	2.580,75	12.903,75

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

11			PLACA ORIENTATIVA DO EQUIPAMENTO TAMANHO 100X200CM, CONTENDO DEMOSTRAÇÕES DE COMO ULTILIZAR O EQUIPAMENTO. FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. APARELHO COM MATERIAL GALVANIZADO A FOGO, TODO PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA EXPOSIÇÃO AO TEMPO E RESISTENTE ÀS AÇOES CLIMÁTICAS. RESISTENTE À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, COM LAUDO EM NOME DO FABRICANTE, SEGUINDO O QUE DITAM AS SEGUINTES NORMAS: ABNT NBR 17088:2023, ABNT NBR 7399:2015, ABNT NBR 7400:2015, ABNT NBR 6323:2025, ABNT NBR ISO 4628-3:2015 E ABNT NBR 16779:2019.	UN	5	2.090,75	10.453,75
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO É DE R$ 160.491,40							

6.3. Glossário da Tabela II - Dos Itens a Serem Contratados

6.3.1. Ordem = indicação da posição numérica de cada item a ser contratado;

6.3.2. C.I.: Código Interno = aquele utilizado para cadastro junto ao Sistema de Integrado de Gestão Pública Municipal;

6.3.3. C.G.: Código Compras.Gov = aquela utilizado como catálogo de itens

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

padronizado nesta municipalidade, podendo ser CATMAT e CATSERV, assim como aduz o Decreto Municipal n° 25.358 de 2023;

6.3.4. Especificação = campo no qual é discorrido qual o descritivo técnico do item que será contratado;

6.3.5. Un. Med.: Unidade de Medida = campo para indicação de qual tipo de medida é empregada para a execução do objeto;

6.3.6. Quant.: Quantidade = campo destinado para indicação do quantitativo das medidas que serão contratadas, com base no levantamento realizado no item 4 deste ETP;

6.3.7. R$ Uni.: Valor Unitário = campo em que contém o valor referente a cada unidade de medida do objeto a ser contratado;

6.3.8. R$ Total: Valor Total = campo que informa o valor total correspondente entre a multiplicação do valor unitário pela quantidade indicada para cada item.

6.4. No caso de divergência entre a especificação contida no código Catmat/Catserv e a especificação contida na Tabela II - Dos Itens a Serem Contratados, serão considerados para os fins desta contratação as especificações constantes neste documento.

6.5. Da Estimativa de Valor Apurado

O valor total apurado para a presente contratação é de **R$ 160.491,40**

6.5.1. Considerando o que dita o artigo 5, inciso I do Decreto Municipal n° 25.361 de 2023, que regulamenta a pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, onde aduz que:

> Art. 5º. **A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado** em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral **será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetro**s, empregados de **forma combinada ou não**:
> I - **contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano** anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, **observado o índice de atualização de preços correspondente**;
> **[Grifos Nossos]**

6.5.2. Sabendo que uma das formas de apuração de valor se dá através de contratações realizadas pela administração pública, foi buscado uma contratação semelhante

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

realizada pela administração pública para esse objeto.

6.5.3. Visto que esta estimativa é meramente estimativa, assim como aduz o inciso VI do artigo 8° do Decreto Municipal n° 25360/2025, que delibera sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP:

> Art. 8º. Com base no Plano de Contratações Anual, **deverão ser registrados no ETP os seguintes elementos**:
> VI - **estimativa do valor da contratação**, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo **e dos documentos que lhe dão suporte,** que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
>
> **[Grifos Nossos]**

6.6. Da Dotação Orçamentária

6.6.1. Qualificado, quantificado e precificado os itens a serem contratados conforme demonstrados nos subitens anteriores, passamos a identificar a fonte dos recursos a serem utilizados para possibilitar a formalização do instrumento contratual.

6.6.2. Desde o momento de levantamento ficou consignado que a indicação de Dotações Orçamentárias para compor a presente contratação poderá ser de 30% (trinta por cento) ou de 100% (cem por cento) do valor total indicado para o atendimento às necessidades das Secretarias Municipais indicados no processo de levantamento de quantitativos, sendo a fixação realizada após a indicação de qual o tipo de instrumento contratual será utilizado para a presente contratação.

TABELA III - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
REDUZIDO	**DOTAÇÃO**	**FONTE**
731	09.001.27.812.0010.2093.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1079
731	09.001.27.812.0010.2093.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31039

7. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Considerando a natureza do objeto, conclui-se pela viabilidade do parcelamento da contratação em itens, desde que os equipamentos sejam agrupados de acordo com suas

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

características e especificações técnicas, sem prejuízo da funcionalidade e da padronização necessária à instalação e utilização dos equipamentos de ginástica ao ar livre.

O parcelamento mostra-se tecnicamente possível e economicamente vantajoso, pois amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com os princípios da isonomia, da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Ressalta-se que o parcelamento não compromete a execução do objeto, uma vez que os equipamentos podem ser fornecidos de forma independente, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Ademais, a eventual adjudicação por item possibilita à Administração obter melhores condições de preço e ampliar a concorrência entre os licitantes.

Dessa forma, a contratação será realizada com critério de julgamento por item, considerando que o parcelamento da solução é técnica e economicamente recomendável, não acarretando perda de escala, prejuízo à execução contratual ou comprometimento dos resultados pretendidos pela Administração.

8.DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a esta aquisição.

8.1.DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) Elaboração do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada dos itens, especificações técnicas, estimativa de quantidades e critérios de julgamento;
b) Pesquisa de preços de mercado, com base em, no mínimo, três fontes válidas, conforme previsto na legislação vigente, para subsidiar a estimativa de custo da contratação;
c) Análise e validação da estimativa de preços pela unidade requisitante e pelo setor de compras;
d) Definição do modo de disputa e tipo de licitação, recomendando-se o pregão eletrônico por lote, do tipo menor preço por lote, considerando as características do objeto;
e) Encaminhamento do processo administrativo ao setor de licitações, para adoção das medidas necessárias à publicação do edital e à condução do certame;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

f) Designação de fiscal técnico responsável pelo acompanhamento e conferência dos materiais fornecidos, garantindo a conformidade com as especificações e a qualidade das premiações;
g) Arquivamento das amostras aprovadas (quando houver), para referência durante o recebimento e conferência dos itens contratados.

9.DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição, fornecimento, transporte, montagem e instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre destinados à implantação e/ou revitalização de espaços públicos em diversos locais do município.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos fabricados com materiais adequados para utilização em áreas externas, resistentes às condições climáticas e ao uso contínuo, observando os requisitos de qualidade, segurança, durabilidade e acessibilidade previstos nas especificações técnicas do Termo de Referência.

Além do fornecimento dos equipamentos, a solução compreende todas as providências necessárias à sua plena instalação e funcionamento, incluindo transporte, descarga, montagem, fixação e demais serviços correlatos, de modo que os equipamentos sejam entregues em condições adequadas para utilização pela população.

O CONTRATANTE será responsável pela elaboração da base de concreto, cabendo a CONTRATADA a fixação dos aparelhos (instalação) na base.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade dos recursos do Fundo Municipal de Esporte, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e flexibilidade na execução do projeto.

Com a implementação da solução, espera-se ampliar a oferta de espaços públicos destinados à prática de atividades físicas e esportivas, promover a saúde preventiva, incentivar hábitos saudáveis, fomentar a convivência comunitária e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, atendendo aos objetivos das políticas públicas municipais de esporte, lazer e bem-estar social.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

9.2. O aceite dos serviços não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou desatendimento as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela CONTRATADA verificados posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

9.3. Verificada a incompatibilidade dos serviços ofertados com o exigido em licitação ou que apresentarem desconformes com as exigências requisitadas no ETP, será o CONTRATADO obrigado a refazer os serviços executados, sem qualquer ônus para a Administração, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

10. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. O presente objeto não se classifica como sigiloso nos termos da Lei Federal n° 12.527 de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

10.2. O presente estudo dos requisitos de contratação foi analisado conjuntamente as pesquisas das soluções disponíveis para a contratação do presente objeto. Esta solução assegura controle, fiscalização, economicidade e cumprimento dos prazos legais e contratuais, sendo corrigido as inconsistências a fim de prevenir a reincidência no atual processo licita

10.3**.** A presente contratação não possui caráter continuado, pois trata-se de serviços que serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. O contrato não envolve prestação de serviços contínuos, mas sim serviços pontuais, conforme as demandas surgirem ao longo do período estabelecido.

10.4. O presente pregão será realizado na forma de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade recorrente e variável do objeto. A adoção deste sistema visa assegurar agilidade, economicidade e planejamento, permitindo que as aquisições ocorram conforme o cronograma dos eventos, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório a cada demanda

10.5. Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentada a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar que a licitante executou de forma satisfatória o fornecimento de equipamentos de ginástica ao ar livre ou equipamentos similares, sendo

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

admitidas experiências correlatas, desde que compatíveis em características e complexidade com o objeto desta contratação.

A exigência limita-se à demonstração de capacidade técnico-operacional, vedadas exigências que restrinjam a competitividade ou que não guardem relação direta com a execução do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Não será exigida comprovação de quantitativos mínimos elevados, tampouco exigência de execução integral do objeto licitado, devendo eventual quantitativo ser fixado de forma moderada e devidamente justificada, quando aplicável.

11. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS/CATÁLOGOS:

11.1.Para fins de verificação da conformidade da proposta com as especificações técnicas desta contratação será exigido a **apresentação de catálogo, portfólio ou material ilustrativo do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar**, após a fase de lances.

11.1.1..O catálogo deverá ser **encaminhado pelo licitante juntamente com a proposta.**

11.1.2. O catálogo deverá conter, de forma clara:

a) Fotografias reais dos itens ofertados;
b) Descrição do material;
c) Medidas, dimensões e peso, quando aplicável;
d) Especificações do acabamento;
e) Tipo de personalização, quando aplicável;
f) Cores disponíveis;
g) Código, referência ou linha comercial do produto;
h) Modelo exato que será fornecido durante toda a vigência da Ata.

11.2.4.GARANTIA DA PROPOSTA: Não será exigida garantia de proposta, considerando que o objeto apresenta baixo risco para a Administração e não justifica a imposição de custo adicional às licitantes. Dessa forma, busca-se ampliar a competitividade e simplificar a participação das empresas no certame

11.2.5. GARANTIA DO OBJETO:

11.2.5.1. Será exigido garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses, contados da

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

instalação do objeto.

11.2.5.2.Dentro do prazo estabelecido a Contratada fica responsável pela manutenção corretiva e preventiva do objeto, corrigindo danos causados pelo tempo, mau uso, danos oriundo de força maior e/ou caso fortuita.

11.2.5.3.O prazo para manutenção do objeto será de no máximo 15 (quinze) dias corridos contados do contato com o responsável da empresa, conforme item anterior.

11.2.6. GARANTIA CONTRATUAL: não será exigida garantia contratual para a presente contratação, considerando a natureza do objeto, a adoção do Sistema de Registro de Preços e a baixa complexidade da execução, entendendo-se suficientes os mecanismos legais de fiscalização e aplicação de sanções previstos na legislação vigente.

11.2.7. Visto a definição da solução mais adequada, bem como a análise quanto ao parcelamento da contratação, e considerando a descrição dos itens, observa-se que, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública poderá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) quando o valor estimado da contratação for de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item ou lote.

Dessa forma, considerando que os itens desta contratação enquadram-se no limite legal estabelecido e visando promover o desenvolvimento econômico local e regional, bem como ampliar a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, **a participação na presente licitação será restrita às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)**.

11.2.9.Serviços prestados em nome da Contratante sem a emissão de nota de empenho prévia comprovando a legitimidade da solicitação, não serão liquidados e pagos, de acordo com o art. 1° do Decreto Federal n° 64.752 de 1969, onde apresenta taxativamente que "nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho".

12. DA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

12.1. A proposta mais vantajosa será apurada mediante **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, com julgamento pelo critério de **Menor Valor por item**, adotando-se o **modo de disputa aberto-fechado**, conforme legislação aplicável.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

Considerando que os itens a serem adquiridos possuem características padronizadas e especificações técnicas objetivamente definidas**,** não havendo necessidade de avaliação técnica subjetiva para fins de julgamento das propostas, adota-se o **critério de julgamento pelo menor preço por item**.

Tal critério possibilita maior competitividade entre os licitantes**,** permitindo a participação de fornecedores que comercializam apenas determinados produtos, ampliando a disputa e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração**.**

Ademais, a adoção do menor preço por item contribui para a economicidade, eficiência e transparência do certame**,** garantindo que a Administração Pública obtenha os produtos com qualidade adequada e pelo menor custo possível**,** em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

12.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R$ 10,00 (dez reais) incidente sobre o valor do lance anteriormente registrado, visando garantir a competitividade e evitar a apresentação de lances irrisórios.

12.3. A proposta declarada vencedora, caso possua um desconto igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em comparação ao fixado no edital, deverá apresentar documentos de comprovação de exequibilidade juntamente a proposta ajustada, respeitando as seguintes exigências:

12.3.1. Apresentação de planilha detalhada contendo os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento do objeto.

12.3.2. Apresentação de documentos comprobatórios, tais como nota fiscais, notas de empenho, contratos recentes da empresa vencedora com outra Administração, e outros meios que possam comprovar os valores apresentados na planilha detalhada.

12.3.3. A não apresentação dos documentos de comprovação de exequibilidade nos termos dos subitens anteriores acarretará na não aceitação da proposta, nos termos do Decreto Municipal nº 25.538 de 2024.

12.3.4. Na falta de propostas válidas, culminando no processo como fracassado ou deserto, considerar-se-á como vencedora a empresa que apresentou proposta mais vantajosa a esta administração pública na fase de levantamento de preços, desde que cumpridos os requisitos de habilitação.

12.4. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos custos com impostos e despesas de administração das apólices, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, insumos, taxas,

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

transporte, mão de obra e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução dos serviços, objeto deste contrato.

12.5. Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da contratada.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a realização da presente contratação, pretende-se ampliar e qualificar a infraestrutura pública destinada à prática de atividades físicas e de lazer, por meio da implantação de equipamentos de ginástica ao ar livre em diversos locais do município.

Espera-se, como resultado direto, a disponibilização de espaços públicos mais adequados, acessíveis e equipados para o uso da população, promovendo o incentivo à prática regular de atividades físicas, à convivência social e à ocupação saudável dos espaços urbanos.

Como resultados indiretos, a contratação contribui para a promoção da saúde preventiva, com a redução de fatores de risco associados ao sedentarismo, além de fomentar hábitos de vida mais saudáveis entre diferentes faixas etárias da população.

Adicionalmente, busca-se o fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte e lazer, com a valorização dos espaços públicos e o aumento da integração comunitária, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar social da população.

Por fim, a iniciativa também visa assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos do Fundo Municipal de Esporte, garantindo que os investimentos realizados resultem em benefícios concretos e mensuráveis para a coletividade

14. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação para aquisição e instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre, em regra, não apresenta impactos ambientais significativos, tratando-se de intervenção de baixo impacto, voltada à ocupação de áreas públicas já existentes.

Entretanto, durante a fase de implantação, podem ocorrer impactos ambientais pontuais e de baixa magnitude, tais como geração de resíduos provenientes de embalagens, materiais de proteção e eventuais sobras de materiais de instalação, bem como ruídos temporários decorrentes dos serviços de montagem e fixação dos equipamentos.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f

Para mitigação desses possíveis impactos, deverá a contratada adotar práticas adequadas de gestão de resíduos, realizando o descarte correto das embalagens e demais materiais, preferencialmente com destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.

Adicionalmente, recomenda-se que a instalação dos equipamentos seja realizada de forma a preservar ao máximo as áreas verdes existentes, evitando supressão de vegetação ou intervenções desnecessárias no solo, limitando-se às áreas previamente definidas pela Administração.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à presente contratação são considerados mínimos e temporários, sendo plenamente mitigáveis por meio de boas práticas de execução e cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

15. DA DECLARAÇÃO CONCLUSIVA DA CONTRATAÇÃO

15.1. Sendo elaborado o presente estudo em conformidade com o arcabouço legal existente, declara como VIÁVEL a presente contratação, segue abaixo assinado o ETP pelo Agente Demandante e segue para aprovação do Gestor do Contrato da Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME LEI MUNICIPAL DE N° 1.982 DE 2023]

Assinado por:
Marisa Thiesen Schwinden Jammal
..009-09 09/11/2026 - 10:01
BYELJUHXQS0WIV4E4J7MWG

MARISA THIESEN SCHWINDEN JAMMAL
Agente Demandante
Matrícula nº 31551

Assinado por:
Juliana Belache Cortiano
..369-37 09/11/2026 - 11:35
HKCVACW0QUI2UH3QMVTJBQ

JULIANA BELACHE CORTIANO
SECRETÁRIA DO ESPORTE E DO LAZER
DECRETO 27.495/2026

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=23793de9-5b36-44b4-a241-839b91b0734f